



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – A Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º 216/2016–GAB/PMA**, de 30 de março de 2016

Autoriza agente político ausentar-se do Município de Afuá e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Servidor **Rondineli de Almeida Costa**, Secretário Municipal de Infraestrutura de Afuá-PA, ausentar-se do Município de Afuá, no período de 31 de março de 2016 a 02 de abril de 2016, para tratar de assuntos particulares e sem ônus para o Município de Afuá.


**Art. 2.º** Fica designado o Senhor **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá, durante o período que o Secretário Titular estiver ausente do Município de Afuá.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 30 de março de 2016.

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 30/03/2016**  
  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº002/2014-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68